



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0306.003/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS (APLICATIVO) PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR PELOS UNIVERSITÁRIOS E CADASTRO DOS UNIVERSITÁRIOS JUNTO A PLATAFORMA PARA GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CARTEIRINHAS DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, pelo valor de R\$ 10.550,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, GESTOR, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 03 de Junho de 2022

Ana Caroline A. Cavalcante
ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE
Comissão de Licitação
Presidente